



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 18.361/2025**

Considerando o Processo Administrativo nº. 31085/2025 de 12/12/2025;

“Institui o calendário de pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o exercício de 2026.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus:

### **DECRETO:**

**Art. 1º** Fica instituído, o Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2026.

**Art. 2º** O Calendário constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

**Art. 3º** Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal - QMP, nas datas apresentadas também no ANEXO ÚNICO deste Decreto, conforme instrução normativa SRH Nº. 007/2018.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.361/2025

## ANEXO ÚNICO

### CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA EXERCÍCIO DE 2026

ANO 2026		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	07/01/2026	07/02/2026
FEVEREIRO	06/02/2026	06/03/2026
MARÇO	06/03/2026	08/04/2026
ABRIL	06/04/2026	08/05/2026
MAIO	07/05/2026	05/06/2026
JUNHO	05/06/2026	07/07/2026
JULHO	06/07/2026	07/08/2026
AGOSTO	06/08/2026	07/09/2026
SETEMBRO	07/09/2026	07/10/2026
OUTUBRO	05/10/2026	09/11/2026
NOVEMBRO	07/11/2026	07/12/2026
DEZEMBRO	04/12/2026	07/01/2027
13° SALÁRIO – 1ª PARCELA		30/11/2026
13° SALÁRIO – 2ª PARCELA		18/12/2026

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal